IV Mostra de Pesquisa da Pós-Graduação PUCRS

EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E DIREITO PENAL: análise interdisciplinar do crime de crueldade experimental de animais não-humanos

Nome do Aluno: Cleopas Isaías Santos (cleopas1st@yahoo.com.br)
Nome do Orientador: Paulo Vinicius Sporleder de Souza

Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Mestrado em Ciências Criminais
Faculdade de Direito
PUCRS

Resumo

A pesquisa que está sendo realizada busca analisar o controle penal da crueldade no uso de animais não-humanos em experimentações acadêmicas e científicas, desde a sua determinação dogmática até as questões no campo da realidade fática. Tem-se como princípio norteador do presente exame a interdisciplinaridade com que deve ser tratada a matéria, uma vez que as questões que se vinculam junto ao tema transcendem a seara jurídica, e penal, por conseguinte, razão por que se faz um percurso histórico, filosófico, religioso, científico, até se chegar ao aspecto jurídico do uso de animais em experiências. A pesquisa tem como ponto de partida a complexidade das investigações científicas na chamada sociedade pós-industrial ou "sociedade do risco" (BECK) e sua repercussão no Direito Penal (GOMES e YACOBUCCI), especialmente quanto à legitimidade deste ramo da Ciência Jurídica para tutelar bens jurídicos supra-individuais (HASSEMER), (SILVA SÁNCHEZ), (JAKOBS), (ROXIN), (FIGUEIREDO DIAS), (SOUZA), a exemplo da "dignidade animal" (SOUZA). Em seguida, serão analisados, de maneira detalhada, as formas e os métodos de experimentação animal (DIAS), bem como as alternativas (TREZ e GREIF) a eles. Em outro apartado, far-se-á um estudo da dignidade da vida, começando pela dignidade humana (KANT) até se chegar à dignidade do animal não-humano (SARLET e FENSTERSEIFER), (FELIPE), a partir de Habermas, numa tentativa de superação do paradigma logocêntrico kantiano daquele atributo. Por fim, será analisado, sob o aspecto jurídico-normativo, político-criminal e jurisprudencial, o crime de crueldade experimental de animais não-humanos, em todos os seus elementos constitutivos, dando-se maior ênfase ao estudo do bem jurídico tutelado, qual seja, a

"dignidade animal", e da condição de sujeito passivo, e não de mero objeto material, do animal não-humano, optando-se pelo uso do princípio da proporcionalidade como limite à restrição dos direitos desses animais submetidos a experiências científicas. Após esses delineamentos, serão apresentadas conclusões críticas que visam subsumir o debate teórico à realidade que se apresenta.

Introdução

A pesquisa destina-se a analisar o controle penal da crueldade no uso de animais não-humanos em experimentações acadêmicas e científicas.

A delimitação do tema proposto gira em torno da análise dogmática e interdisciplinar dos elementos do crime de crueldade experimental de animais, usados para fins acadêmicos e científicos, utilizando o aporte teórico da obra de Habermas sobre a dignidade da vida e do Direito Penal Secundário, dando um enfoque específico ao bem jurídico "dignidade animal" e à condição de sujeito passivo do animal não-humano.

Para tanto, questiona-se: é possível sustentar a existência de uma "dignidade animal" como bem jurídico tutelado pelo direito penal, e, assim sendo, considerar o animal não-humano como sujeito passivo e não apenas como objeto material do crime de crueldade experimental?

Tem-se como hipótese de investigação a condição do animal não-humano como sujeito de direito, e, como tal, titular do bem jurídico "dignidade", razão pela qual, quando submetido a experiências científicas e acadêmicas, fora dos permissivos legais, o mesmo deve ser considerado sujeito passivo, e não apenas objeto material, de um tal crime.

O tema escolhido para a abordagem justifica-se por diversas razões, dentre as quais: o caráter atual deste, o ineditismo do tema proposto, o preocupante aumento da prática de experimentação animal e a necessidade de superação do paradigma logocêntrico da dignidade.

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar se, no crime de crueldade experimental de animais não-humanos, são estes, e não a coletividade, os sujeitos passivos, bem como se é a própria dignidade animal o bem jurídico tutelado, e não o meio ambiente genericamente considerado, ao contrário do que propõe a doutrina majoritária. E, como objetivos específicos: a) investigar a complexidade das investigações científicas na chamada sociedade pós-industrial ou "sociedade do risco" e sua repercussão no Direito Penal, especialmente quanto à legitimidade deste ramo da Ciência Jurídica para tutelar bens jurídicos supra-individuais, a exemplo da "dignidade animal"; b) estudar as formas de experimentação

com animais não-humanos no meio acadêmico e científico, bem como as alternativas a elas; c) abordar os argumentos éticos e científicos favoráveis e contrários ao uso de animais não-humanos em experimentos; d) verificar a necessidade de câmbio do paradigma logocêntrico no trato dos animais não humanos, com a conseqüente consideração da dignidade para além dos humanos; e) analisar os elementos que compõem o crime de crueldade experimental de animais não-humanos, bem como os aspectos processuais e político-criminais a ele relacionados; g) analisar os reflexos da Lei nº 11.794/2008, que trata do uso de animais em experiências acadêmicas e científicas.

Metodologia

A abordagem do tema será feita predominantemente a partir do método dedutivo, uma vez que se trata de pesquisa que opera no campo teórico-interpretativo da realidade. O método de procedimento utilizado, por sua vez, será basicamente o monográfico, haja vista que será aprofundado o estudo de um único tema, não se podendo prescindir, entretanto, do método histórico em razão do próprio contexto em que se desenvolve o assunto. E como técnica de pesquisa, será adotada a revisão bibliográfica e jurisprudencial. Será utilizado o sistema de fichas de leituras e a busca constante de troca de informações com outros pesquisadores que estejam envolvidos com o tema, especialmente o orientador.

Resultados (ou Resultados e Discussão)

Em virtude de a presente pesquisa se encontrar na fase inicial, ainda não se tem conclusões sobre o problema em análise.

Referências

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad.* Barcelona: Paidós, 2006.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Temas básicos da doutrina penal:* sobre os fundamentos da doutrina penal; sobre a doutrina geral do crime. Coimbra/Portugal: Coimbra Editora, 2001.

FELIPE, Sônia T. *Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas*. Florianópolis: UFSC, 2007.

_____. *Liberdade e autonomia prática*: fundamentação ética da proteção constitucional dos direitos dos animais. In: SARLET, Ingo Wolfgang *et all* (Orgs.). *A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos*: uma discussão necessária. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 207-230.

GOMES, Luiz Flávio e YACOBUCCI, Guilhermo Jorge. *As grandes transformações do direito penal tradicional*. São Paulo: RT, 2005.

GREIF, Sérgio; TRÉZ, Thales de A.. *A verdadeira face da experimentação animal*: a sua saúde em perigo. Rio de Janeiro: Sociedade Educacional "Fala Bicho", 2000.

_____. *Alternativas ao uso de animais vivos na educação*: pela ciência responsável. São Paulo: Instituto Nina Rosa, 2003.

HABERMAS, Jügen. *Comentários à ética do discurso*. Coleção Pensamento e Filosofia. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

HASSEMER, Winfried e CONDE, Francisco Muñoz. *La responsabilidad por el producto en derecho penal*. Valencia/Espanha: Tirant lo Blllanch, 1995.

JAKOBS, Günter. *Derecho penal*. Parte general. Fundamentos y teoria de la imputación. 2. ed. Trad. J. Cuello Conterás y J. L. Serrano Gonzalez de Murillo. Madrid: Marcial Pons, 1997.

KANT, Immanuel. *Lecciones de Etica*. Introducción y notas de Roberto Rodríguez Aramayo. Trad. Roberto Rodríguez Aramayo e Consuelo Roldán Panadero. Barcelona: Editorial Crítica, 1988.

ROXIN, Claus. *Tiene futuro el derecho penal?* Trad. E. Borja. PJ 49 (1998), p. 373 e ss.

SARLET, Ingo Wolfgang e FENSTERSEIFER, Tiago. Algumas notas sobre a dimensão ecológica da dignidade da pessoa humana e sobre a dignidade da vida em geral. In: SARLET, Ingo Wolfgang *et all* (Orgs.). *A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos*: uma discussão necessária. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 175-205.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder *et alli*. *Experimentação em animais e Direito Penal*: comentários dogmáticos sobre o art. 32, § 1º da Lei nº 9.605/1998 e o bem jurídico "dignidade animal". In: SARLET, Ingo Wolfgang *et all* (Orgs.). *A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos*: uma discussão necessária. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 207-230.

_____. *Bem-jurídico-penal e Engenharia Génética Humana*: contributo para a compreensão dos bens jurídicos supra-individuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004a.

_____. O meio ambiente (natural) como sujeito passivo dos crimes ambientais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo. ano 12. n° 50, p. 57-90, set./out. 2004b.